



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portarias nº. 109/2015

Porto Velho, 16 de março de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 27/Presidência, de 16 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 13.642, de 25 de setembro de 2014 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro 2014;

CONSIDERANDO a alínea “a” item IV da IN 13/TCE/RO/2014;

Resolve,

Designar o Servidor **JEIEL CANELA DE OLIVEIRA**, estatutário, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Porto Velho à disposição desta Autarquia Municipal, nomeado para o Cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade, cadastro nº. 9671-7/1, lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças, para integrar à Comissão da elaboração de Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no exercício 2014, instituída através da Portaria nº. 399/2014, de 23 de outubro de 2014, publicada no DOM, nº. 4.837, de 28 de outubro de 2014, com seus efeitos retroativos administrativos e financeiros a partir de 28 de outubro de 2014.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

Publicada no DOM nº 4.933 de 20/03/2015